



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 33/2026

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e à Secretária Municipal de Educação, Sra. Genilza Sipião, a construção de uma creche municipal na Vila Vitória. Ressalta-se que foi aprovada a Indicação Nº 272, em 19.03.2025, do vereador João Gama, com o mesmo teor.

Justificativa

A construção de uma creche é uma necessidade urgente para atender crianças na faixa etária de 1 a 6 anos, oferecendo um espaço seguro, educativo e acolhedor durante os primeiros anos de vida. Além de promover o desenvolvimento infantil, a creche prestará suporte essencial às mães e pais que precisam trabalhar fora de casa para garantir o sustento de suas famílias. Com isso, não apenas será assegurada a educação básica das crianças, mas também será proporcionada uma melhoria significativa na qualidade de vida das famílias do bairro, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Atender a essa demanda significa, também, responder a um antigo e legítimo anseio da população local, que há muito tempo reivindica essa importante infraestrutura pública.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Rubem Lopes Lima
Rubinho - PMN



Vereador

SUBSCRIÇÕES



João Ferreira da Gama Júnior
Júnior Gama - PSD

Vereador



Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT

Vereador

